



EDITAL INTERNO 01/2024 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “ALÉM DO LABORATÓRIO, UM CAMINHO PARA A EXTENSÃO DOS CONHECIMENTOS SOBRE A LUZ”

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Levando em consideração que a Extensão Universitária se apresenta como uma das funções que compõem os pilares da instituição universitária e tem o papel de sedimentar a reflexão sobre educação e formação humana no interior e exterior da instituição, integrar a vida acadêmica universitária à sociedade é fundamental para identificar deficiências em diferentes áreas do ensino básico e na sequência projetar ações que permitam saná-las.

Pelo anteriormente exposto, entre outros motivos, se faz necessário realizar atividades concretas que permitam aproximar a comunidade da instituição de nível superior.

1.2 O presente edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no Marco Legal e, especificamente, pelas normas internas da UFPB.

1.3 Conforme estabelecido na lei (14.133/2021 e 8.666/93), qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de seleção por irregularidade constatada ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção (jesus@fisica.ufpb.br).

1.4 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Pró-reitora de Extensão, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

2.1 Manter os trabalhos de um grupo de estudantes que desenvolvam de forma objetiva atividades de extensão do conhecimento da Óptica e suas aplicações à sociedade.

2.2 Conseguir que os estudantes, sob supervisão do professor responsável, adquiram o papel de protagonistas na realização das atividades de extensão propostas.

2.3 Que o Projeto de Extensão junto ao João Pessoa Student Chapter tenha um papel aglutinador no que se refere à colaboração de distintos grupos de pesquisa dentro da UFPB e destes com a sociedade.

2.4 Que os estudantes, como futuros profissionais da universidade brasileira, entendam durante a realização das atividades de extensão, a importância da mesma como um dos pilares fundamentais sobre os quais se fundamenta o ensino superior.

3 - DAS VAGAS DO PROJETO

3.1 O presente edital determina a disponibilidade de até 20 vagas para estudantes **não bolsistas**, sendo 10 vagas para estudantes dos cursos de Graduação da instituição e 10 vagas para estudantes de cursos de Pós-Graduação.

3.2 Não sendo preenchidas as vagas destinadas a estudantes de Graduação (Pós-Graduação), e se houver suficientes estudantes aprovados no processo seletivo fora do número de vagas, será possível o remanejamento das vagas para preenchimento por estudantes de Pós-Graduação (Graduação), segundo o caso.

4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação ou Pós-graduação dentro da UFPB a partir do segundo período letivo.

4.2 Para os estudantes do curso de Pós-graduação em Física, deverão apresentar carta de anuência do orientador. Se for estudante de doutorado, deverá ter sido aprovado em **todos** os exames de qualificação.

4.3 Se o estudante estiver matriculado em cursos outros que os cursos de Bacharelado em Física, Licenciatura em Física, ou no Programa de Pós-graduação em Física, deverá apresentar carta de anuência da coordenação do seu respectivo curso.

4.4 Não participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa/projeto de extensão da UFPB.

4.4.1 Quando for o caso, o(a) estudante deverá se desligar dos outros programas/projetos de extensão da UFPB para poder participar do projeto em questão.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES DO PROJETO

5.1 Zelar pela qualidade do projeto de extensão.

5.2 Participar das atividades programadas pelo professor coordenador.

5.3 Participar, durante a sua permanência no projeto, das atividades de extensão propostas.

5.4 Manter o rendimento no curso de graduação.

5.5 Publicar ou apresentar em eventos de natureza extensionista, os trabalhos desenvolvidos no projeto quando couber.

6 – DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 O estudante bolsista e o estudante não bolsista farão jus a um certificado de participação no projeto, após um tempo mínimo de 5 (cinco) meses completos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFPB.

7 – DO DESLIGAMENTO DOS(AS) ESTUDANTES

7.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de Graduação ou Pós-graduação.

7.2 Desistência.

7.3 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes.

7.4 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto ou com o ambiente universitário.

7.5 A pedido, devidamente justificado, da respectiva Coordenação do Curso.

7.6 Casos omissos serão analisados pela equipe que coordena o projeto junto à Coordenação do Curso correspondente.

8 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As inscrições no processo de seleção serão gratuitas.

8.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por de formulário via google forms através do link:

<https://forms.gle/18zCQGUonWYUpF178>

em caso de dúvidas envia e-mail para: jesus@fisica.ufpb.br no período prescrito neste edital.

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da UFPB, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como na documentação enviada no ato da inscrição, são da inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, ou se constatado posteriormente que os mesmos são inverídicos.

8.5 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

a.) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, que pode ser obtida no anexo a este documento;

b.) Histórico acadêmico atualizado;

c.) Documento comprovando que o candidato está devidamente matriculado, no semestre vigente;

d.) Quando estudante de Pós-graduação em Física ou de qualquer Curso fora dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, carta de anuência do orientador (para estudantes da Pós-graduação em Física) e carta de anuência da Coordenação do Curso (para Cursos fora do Departamento de Física)

e.) Documento de Identidade.

8.6 Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados no ato da inscrição via formulário eletrônico (item **8.2**) exclusivamente em formato PDF, não podendo exceder 10 MB por cada documento.

9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão de Seleção formada pelo Coordenador e Coordenador Adjunto do projeto.

9.2 A seleção dos candidatos constará de duas etapas: **análise de histórico escolar** de carácter eliminatório e **entrevista** de carácter eliminatório e classificatório.

9.3 Análise do histórico escolar: consiste na adoção de critério objetivo na qual serão classificados para a segunda fase, no máximo, os primeiros 30 (trinta) candidatos (15 de Graduação e 15 de Pós-Graduação) que possuem os maiores índices acadêmicos.

9.3.1 Será atribuída nota de **0 a 6 pontos** à análise do histórico escolar, sendo a nota normalizada ao maior valor obtido. Para análise será usado como parâmetro o CRE de cada estudante.

9.3.2 Como critério de desempate se adotará a preferência de alunos que possuam as maiores notas nas disciplinas de Física Geral I e II (ou equivalentes), na ordem de importância apresentada.

9.3.3 Os candidatos eliminados na primeira etapa deverão apresentar recurso diante da comissão de seleção em até 48 horas após divulgação dos resultados da etapa.

9.4 Entrevista: consiste em entrevista que poderá ser em formato presencial ou em formato remoto, valendo **4 pontos**, onde o estudante apresentará as motivações que o levaram à inscrição no processo seletivo e responderá a perguntas objetivas dos membros da comissão. Durante a entrevista serão avaliadas as seguintes habilidades:

i) linguagem verbal (2 pontos);

ii) compostura (1 ponto);

iii) Motivação do estudante em participar do projeto (1 ponto);

9.5 A classificação final será dada pela soma das notas das duas etapas (6 pontos + 4 pontos), sendo classificados os 20 estudantes (10 de graduação e 10 de pós-graduação) com as maiores notas.

9.6 Em caso de empate na nota final, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada conforme Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único.

10 – DOS RECURSOS

10.1 Os recursos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados ao e-mail do coordenador do projeto (jesus@fisica.ufpb.br).

10.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção;

10.3 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4 Os resultados da análise dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico do Departamento de Física.

11 – DO CALENDÁRIO E LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 O processo seletivo seguirá o calendário exposto na seguinte tabela:

Lançamento do edital	9/07/2024
Prazo para impugnação do edital	12/07/2024
Abertura das inscrições	15/07/2024
Prazo para envio da documentação requerida para o processo de inscrição	21/07/2024
Divulgação dos estudantes aprovados no processo de análise do histórico escolar	23/07/2024
Realização da entrevista	25/07/2024 e 26/07/2024
Divulgação dos estudantes aprovados e a ordem de classificação após a entrevista	26/07/2024
Prazo para interposição de recursos	28/07/2024
Resultado final	30/07/2024

11.2 O processo seletivo poderá acontecer de maneira remota, utilizando uma sala virtual na plataforma Google Meet através do link que será disponibilizado após os resultados da primeira etapa.

12 – DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 Após a divulgação do resultado final os candidatos selecionados serão contatados para enviarem o Termo de Compromisso.

12.2 O candidato que não enviar o Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado, será automaticamente substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Informações adicionais sobre o projeto poderão ser obtidas no site:

<http://plone.ufpb.br/otica/projeto-de-extensao>

13.2 A comissão de seleção reserva-se o direito, junto à chefia do Departamento de Física, de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

13.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Ficha de Inscrição

Eu, _____, estudante da UFPB, matrícula: _____, matriculado no curso de: _____, venho solicitar a inscrição no processo de seleção para participar do Projeto de Extensão “Além do Laboratório, um caminho para a extensão dos conhecimentos sobre a luz”.

No ato, declaro que li e concordo integralmente com o edital de seleção e com as atividades que deverei desenvolver no Projeto de Extensão antes mencionado (<http://plone.ufpb.br/otica/projeto-de-extensao>), não cabendo nenhum recurso ou questionamento sobre tais após o prazo para impugnação do atual processo.

Acrescento também que toda a documentação enviada e as informações que apresentarei à comissão em todas as etapas da seleção e o projeto são expressão de verdade.

Para que fique registrada minha conformidade com tudo o acima expressado, assino:

Assinatura: _____

Data: ____/____/____